



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, relacionado no item 2 deste edital

DATA DE ABERTURA: 02/05/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO ESCLARECIMENTO: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, telefone (46) 3232-1111.

Certifico que foi afixado no **Seguac**

Coronel Vivida, 30 de março de 2022. desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de


Juliano Ribeiro

30/03/22 à 02/05/22

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


FUNCIIONÁRIO



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ✓

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO MAURO PIAZZON, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido em 20/06/1965, nº do CPF 471.181.219-91, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, na RUA TIRADENTES, nº 4245, SAO GENARO, CEP: 85560-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) JOHN LENNON DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Coronel Vivida - PR, data de nascimento 02/10/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 102071077, expedida por SSP/PR e CPF: nº 086.035.089-41, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, na RUA INACIO ZIGER, nº 213, LIDER, CEP: 85550-000.

JOHN LENNON DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 02/10/1991, nº do CPF 086.035.089-41, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, na RUA INACIO ZIGER, nº 213, LIDER, CEP: 85550-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, e usará a expressão BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GEL PEDRO PACHECO, nº 92, BRCAO FRENTE, CENTRO, Coronel Vivida - PR, CEP: 85550000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS DE MADEIRA E PVC, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, VIDROS, INOX, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO, OBRAS DE ALVENARIA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ESQUADRIAS EM GERAL, VIDROS E BOX E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS DE MADEIRA E PVC, ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VIDROS, INOX, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ESQUADRIAS EM GERAL, VIDROS E BOX E SERVICOS DE PINTURA EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA



Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO MAURO PIAZZON	26400	26.400,00	33,00
JOHN LENNON DOS SANTOS	53600	53.600,00	67,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOAO MAURO PIAZZON, JOHN LENNON DOS SANTOS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials (e.g., 'H', 'Z', 'J', 'duch') below.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Coronel Vivida - PR, 08 de outubro de 2021

JOAO MAURO PIAZZON
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: JOHN LENNON DOS SANTOS



JOHN LENNON DOS SANTOS
Sócio/Administrador



[Handwritten marks and signatures]

2

Cluid



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603508941	JOHN LENNON DOS SANTOS

[Assinaturas manuscritas]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 17:26 SOB Nº 41210393339.
PROTOCOLO: 216268834 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108567913. CNPJ DA SEDE: 44346958000104.
NIRE: 41210393339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2021.
BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDO

NOME
JOHN LENNON DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10207107-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
086.035.089-41 02/10/1991

FILIAÇÃO
ACTR SEBASTIAO DOS SANTOS
MARILENE DE FATIMA BELO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05552132669 23/03/2032 30/07/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
John Lennon dos Santos

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 23/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
66606501488
PR920882169

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2370279735

PROIBIDO PLASTIFICAR
2370279735

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/05/22
7

Handwritten signatures and marks:
A
7
8
clioh
Sandy
u



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44346958000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 09:02:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **44.346.958/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

F 8 21 16

2

3



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA		Protocolo: PRC2211019838			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209066737	CNPJ 15.056.885/0001-18	Data de Ato Constitutivo 10/02/2012	Início de Atividade 10/02/2012		
Endereço Completo Rua JAIRO LUIZ GIORDANI, Nº 32, PQ INDL JACINTO ECCO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social SERVIÇO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome HERMES CASSIANO FARIAS	CPF/CNPJ 035.652.739-50	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA	CPF/CNPJ 970.726.301-63	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HERMES CASSIANO FARIAS	CPF 035.652.739-50	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA	CPF 970.726.301-63	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 10/06/2019	Número 20192824104	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2022, às 14:30:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03EKCKRR.



PRC2211019838

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
HERMES CASSIANO FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7786830-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
035.652.739-50 21/09/1982

FILIAÇÃO
HORACIO DE FARIAS
SALETE TEREZINHA DE FARIAS

PERMISSAO ACC. CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01488865636 07/02/2032 17/10/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 08/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

34619185544
PR920951170

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2348717957

PROIBIDO PLASTIFICAR 2348717957

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/04/2022
Seda

Seda

Seda

clidi

4

2



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15056885000118

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

Handwritten signatures and marks:
- Top center: *Handwritten signature*
- Middle left: *Handwritten mark resembling '7'*
- Middle center: *Handwritten mark resembling '8'*
- Middle right: *Handwritten mark resembling '17'*
- Far right: *Handwritten word 'pluid'*
- Bottom right: *Large handwritten signature*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 09:06:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA**
CNPJ: **15.056.885/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signature and number 4.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.01/04

PAULO TADEU MOURA REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/01/1971, Empresário, portador da CI RG Nº 4.437.547-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 769.229.289-20, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº 452, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome empresarial de **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, Nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob Nº 19.372.919/0001-34, consoante Instrumento de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41600093097, por decisão de 28/11/2013 e primeiro Ato Constitutivo de empresário arquivado sob Nº 20143631322, registrado em 11/06/2014, resolve na melhor forma de direito, modificar o Instrumento de Constituição Primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A atividade econômica da empresa, passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: CNAE: 3321-0/00, 3319-8/00, 2599-3/99, 2599-3/02, 4685-1/00 e 4744-0/01 – **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL E SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

Cláusula 2ª: Declara, sob as penas da lei, seu **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 3ª: Ratificam-se as demais disposições constantes no instrumento de constituição, desde que não colidam com a presente alteração do ato constitutivo e consolidação.

Cláusula 4ª: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o instrumento de constituição, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de constituição primitivo que, adequando às disposições da



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.02/04

referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097

PAULO TADEU MOURA REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/01/1971, Empresário, portador da CI RG Nº 4.437.547-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 769.229.289-20, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº 452, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome empresarial de **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, Nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob Nº 19.372.919/0001-34, consoante Instrumento de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41600093097, por decisão de 28/11/2013, e primeiro Ato Deliberativo de empresário arquivado sob Nº 20143631322, registrado em 11/06/2014, resolve na melhor forma de direito, consolidar o Instrumento de Constituição e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua XV de Novembro, Nº 452, Sala 02, Centro, CEP: 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: O Capital Social que é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizado e dividido em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos do presente primeiro ato deliberativo de empresário, fica o mesmo assim distribuído pelo empresário.

PAULO TADEU MOURA REIS 67.800 QUOTAS R\$ 67.800,00

Cláusula 3ª: Atividade econômica da **EIRELI** é: CNAE: 3321-0/00, 3319-8/00, 2599-3/99, 2599-3/02, 4685-1/00 e 4744-0/01 – **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.03/04

REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL E SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 02/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao titular **PAULO TADEU MOURA REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/01/1971, Empresário, portador da CI RG Nº 4.437.547-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 769.229.289-20, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº 452, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI**
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.04/04

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa, **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI** declara e confirma, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/20016.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assinam o presente instrumento em via única, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho - PR, 28 de Agosto de 2019.



PAULO TADEU MOURA REIS
CPF Nº 769.229.289-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA • ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentado

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Tabelião Substituto

Rua: Brigadeiro Rocha Loures, 233 • Centro • C.E.P. 85 550 000 • Fone (046) 3232-1292 • E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com



LIVRO.:86-P

FOLHA.: 198/199

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

29 ABR. 2022

lúcia Delmira Poletto

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL-EIRELI a favor de CLEIDE REGINA
MIORANZA REIS, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL-EIRELI**, Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.372.919/0001-34, Inscrição Estadual nº 41600093097, com sede à Rua XV de Novembro, nº452, sl 02, centro em Coronel Vivida-PR, neste ato representada nos termos de 2ª Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação de 28.08.2019, registrado sob nº20194776433 em 11.09.2019, Certidão Simplificada de 03.12.2020, arquivados nestas Notas, arquivo 22, fls. 245/247, neste ato representada por seu administrador **PAULO TADEU MOURA REIS**, brasileiro, email : não consta, nascido em 16/01/1971, natural de Manguieirinha /PR, filho de ISMAEL MOURA REIS e HELENA SCHIMIDT REIS, casado, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 3360 do livro B-15, folha 285, lavrado do Registro Civil das Pessoas Naturais de Coronel Vivida, PR em 10/03/1990, maior e capaz, tecnico em mecânica industrial, portador da Cédula de Identidade nº4.437.547-8/SSP/PR, expedida em 23/08/1985, inscrito no CPF/MF sob nº769.229.289-20, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.452, Bairro Centro, Coronel Vivida-PR. A presente, conhecida e reconhecida como as próprios de mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, declara-se capaz civilmente, conforme artigo 215, II do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. E, pela mesma me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **CLEIDE REGINA MIORANZA REIS**, brasileira, email : não consta, nascida em 07/10/1972, natural de Chopinzinho/PR, filha de ALCIDES JOÃO MIORANZA e LOURDES GARBIN MIORANZA, casada, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 3360 do livro B-15, folha 285, lavrado, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº5.848.909-3/SSP/PR, expedida em 11/12/2002, inscrita no CPF/MF sob nº001.104.209-50, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, nº452, Bairro Centro, Coronel Vivida-PR; 1) à quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome da outorgante, representá-la perante

a BANCOS, INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E DE CRÉDITO, COOPERATIVAS DE CRÉDITOS E AGRICOLAS, para abrir, movimentar e encerrar conta corrente, conta poupança, aplicações ou outras indicadas, e nas mesmas poder emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques de conta corrente e poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, podendo quitar financiamentos, requerer cartas de liberação; fazer acertos, receber e dar quitação; assinar e endossar notas promissórias, letras de câmbios, duplicatas, receber e dar quitação; levar títulos a protestos; em casas de cambio, retirar, reconhecer, apresentar, retirar valores, fazer depositos nacionais e internacionais, fazer transferencias cambiais, assinar declarações pertinentes; **2)** assinar e requerer contratos e declarações públicas e particulares; assinar contratos de empréstimos/financiamentos de todas e quaisquer modalidades, ajustar valores e condições e cláusulas de estilo; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar proposta de empréstimos/financiamentos de qualquer natureza; contratos de prestação de serviços, aditivos, compra e venda, emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e ainda podendo dar em garantia bens móveis e imóveis de propriedade da outorgante, assinando escrituras de hipotecas ou outras garantias que seja necessária com cláusulas e condições de estilos; **3)** e ainda, concede poderes, para adquirir em seu nome imóveis rurais e urbanos situado no território Brasileiro, receber escritura pública de compra e venda, doação, divisão amigável, re-ratificação ou de qualquer natureza e condições de estilo; receber como boa, firme e valiosa compra; aceitar descrição e caracterização de dito imóvel; pagar o preço, receber recibos e quitação; **4)** representá-lo perante repartições públicas em geral, Serventias Notariais e Registrais, Registro Civil Naturais e de Pessoas Juridicas, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Justiça Federal e do Trabalho, Junta Comercial, INSS, IAP, IAT, CADpro, INCRA, ITR, IBAMA, Correios, Alfandegas, Portos, Aeroportos, Casas de Câmbio, Delegacias Estaduais, Federais, Autarquias podendo nestes requerer, apresentar, retirar, fazer provas, alegar e assinar o que convier; concordar, discordar; prestar declarações; juntar e desentranhar documentos; fazer acertos, firmar compromissos; assinar requerimentos; requerer liberações; solicitar averbações e registros; pagar taxas, impostos e emolumentos; retirar certidões e documentos pertinentes; **5)** na forma da legislação pertinente representá-la quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa da outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

29 ABR 2022

Insc. Delmira Poletto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA • ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentado

Tabellião

Fernando Andrey Kessler
Tabellião Substituto

Rua: Brigadeiro Rocha Loures, 233 • Centro • C.E.P. 85 550 000 • Fone (046) 3232-1292 • E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com



LIVRO.:86-P

FOLHA.: 198/199

e certidões; **6)** podendo ainda constituir advogado como poderes da **cláusula "ad judicia"**, e mais transigir, intransigir, acordar, discordar, anuir, desistir; representando a outorgante em qualquer demanda judicial, assim impetrando Ações cabíveis se necessárias for, em qualquer grau de Instituição e Tribunal, defendendo nas contrárias, podendo receber citação, intimação, notificações, reconhecer procedência do pedido, firmar compromisso, receber indenizações pertinentes, dar quitação, fazer acordos, assinar recibos; **7)** Podendo também, sua mencionada procuradora, comprar e vender veículos em nome da empresa, ajustar e receber o preço da venda, dando quitação, assinar recibos, Certificados de Registro de Veículo e declarações, requerer segunda via de recibo; representar a outorgante nas repartições públicas competentes, notadamente no DETRAN - CIRETRAN, em qualquer Estado da Federação, Departamento de Trânsito, Delegacia de Polícia; requerer e assinar o que se tornar mister, pagar taxas, multas ou emolumentos, requerer certidões negativas de multas, receber Certificados de Registro de Veículo; usar e dirigir mencionado veículo em todo o território nacional e estrangeiro; **8)** participar de licitações com órgãos públicos, apresentando documentos pertinentes, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, contratos, distratos, aditivos; **9)** representá-lo na Junta Comercial, Contadores, Cartório de Títulos e Documentos, ou onde for necessário, apresentando e assinando contrato sociais e alterações, aditivos, assinar distratos e dissolução da sociedade, assinar atas, representá-lo para alteração de sócios da sociedade, apresentar notas fiscais, dar baixa e fazer cancelamentos e registros necessários; **10)** para o fim de tratar de negócios trabalhistas, representando os outorgantes, admitindo e demitindo funcionários, assinando carteiras de trabalho e Previdência Social, rescindir contratos de trabalhos; pagar, dar e receber quitações; assinar recibos e avisos de férias, seguro desemprego, GEFIP, E-social, aviso prévio, cadastros em órgãos públicos para empresa; comunicado de acidente de trabalho junto a órgão competente; assinar ordens e instruções; assinar propostas, cartas de remessa, correspondência; representar em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e artarquias referente ao controle de empregados; representar junto a Caixa Econômica Federal, agencia onde for indicada, Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, assinando o que se tornar mister sobre empregados para o fim de ser preposto, assistir, fazer, propor e assinar acordos, negociar, renegociar valores em audiencias trabalhistas; assinar, requerer, anuir, dispensar funcionários, assinar acordos extrajudicial; **PODENDO SUBSTABELEECER NO TODOU EM PARTE, COM**

CONFERE COM ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr.

29 ABR. 2022

Ines Delmira Poletto

OU SEM RESERVA DE PODERES. Em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo mandante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidade. Ficam cientes as partes que cessam os efeitos do presente instrutmento conforme artigo 682 do Codigo Civil Brasileiro. Foram advertidos por analogia, conforme artigo 671, § 1º do Provimento 249/2013 e alterado pelo Provimento 269/2017, este instrumento publico deverá ser assinado no prazo de 30(trinta) dias contados da lavratura, caso contrario será declarado incompleto. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 874, em 11.12.2020, Livro nº 06. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido, o qual feito, e sendo-lhe lido, achado conforme, aceita e assina perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$1,60, : , FUNDEP: R\$3,71, ISSQN: R\$3,71. Total: R\$101,81. Selo Digital nº 0183494TRAA0000000092207. Coronel Vivida-PR, 11 de dezembro de 2020. Em Testº _____ da Verdade. (aa.) LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL-EIRELI, PAULO TADEU MOURA REIS, Representante da Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$1,60, : , FUNDEP: R\$3,71, ISSQN: R\$3,71. Total: R\$101,81.

Coronel Vivida-PR, 11 de dezembro de 2020

Em Testº _____ da Verdade

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada



17.780.815/0001-65
Coronel Vivida Tabellionato de Notas
João Roque Kessler - Tabellião
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

29 ABR. 2022

Ines Delmira Poletto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
 CLEIDE REGINA MIORANZA REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5848909-3 SESP PR

CPF
 001.104.209-50

DATA NASCIMENTO
 07/10/1972

FILIAÇÃO
 ALCIDES JOAO MIORANZA

LOURDES GARBIN
 MIORANZA

PERMISSÃO ACC CAT. MAP

Nº REGISTRO
 03220418850

VALIDADE
 18/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
 11/03/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1815912203

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Cleide m Reis*

LOCAL
 CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
 19/02/2019

Assinatura do Emissor: *[Signature]*

53813655442
 PR915828800

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1815912203



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 02/05/22
 7

4

[Signature]

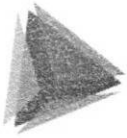
[Signature]

[Signature]

7

Cleide

[Signature]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19372919000134 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

Handwritten signatures and marks:
A large signature on the left, followed by three small symbols (a checkmark, a vertical line, and a hook), the word "clendi", and another large signature on the right.

Handwritten mark:
A large, stylized handwritten mark or signature.

Handwritten mark:
A small handwritten mark resembling the number '11'.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 09:05:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI**
CNPJ: **19.372.919/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten marks consisting of three distinct scribbles or initials, possibly representing initials or a signature.A small, simple handwritten mark, possibly a checkmark or a stylized letter.A large, stylized handwritten mark, possibly a signature or a large initial.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA		Protocolo: PRC2211030920			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204831494	CNPJ 05.132.870/0001-38	Data de Ato Constitutivo 04/07/2002	Início de Atividade 15/07/2002		
Endereço Completo Rua JOSE HENRIQUE DE FREITAS, Nº 48, SAO LUIZ - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE RETALHOS DE COURO, COMPONETES PARA CALCADOS, COMPONENTES PARA ESTOFARIAS E BORRACHARIAS.					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ROZELI ROCHA MOMO LIBRELATO	500.524.979-68	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ROZELI ROCHA MOMO LIBRELATO	500.524.979-68	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 18/05/2020	20202129110	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 10:01:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OS9JX7LD.



PRC2211030920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



1 – EDÉCIO ADAIR MOMO, brasileiro, nascido em 04/03/1965 natural de Campos Novos - SC, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.831.221-8 SSP/PR; CRC PR037044/o3 e inscrito no CPF/MF., sob o nº 553.925.209-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Ader, nº 248, casa, Bairro Novo Mundo, CEP. 81.050-140, e

2 – ALVIRA ROCHA MOMO, brasileira, nascida em 05/07/1940, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF. sob nº 797.560.509-34, Carteira de Identidade nº 5.700.819-9 SSP/PR., residente e domiciliada em Coronel Vivida - Pr., na Rua José Henrique de Freitas nº 48 – Bairro São Luiz - CEP.85.550-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, com sede e domicílio na Cidade de Coronel Vivida - Pr. na Rua José Henrique de Freitas nº 48 – Bairro São Luiz – CEP. 85.550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0483149-4 em 04/07/2002, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Entrada de Sócio

Ingressa na sociedade a Sra. Rozeli Rocha Momo Librelato, brasileira, nascida aos 24/07/1961 em Tangara/SC., casada sob regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida – Paraná, na Rua José Henrique de Freitas nº 48, Bairro São Luiz, CEP.85.550-000, portadora da Carteira de Identidade nº 3.159.219-4 SSP.PR. expedida em 14/11/2013 e CPF. nº 500.524.979-68.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Saída de Sócio

1- O sócio quotista EDÉCIO ADAIR MOMO, possuidor de 14.850 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, ou seja, 14.850 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta reais) para a sócia ingressante Rozeli Rocha Momo Librelato, recebendo, neste ato, em moeda corrente do País, os quais dão entre si, a mais ampla, geral e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência das quotas da sociedade, para nada mais reclamarem ou receberem a qualquer momento, seja a que título for.

1.1 – A sócia ingressante Rozeli Rocha Momo Librelato, assume todos os direitos e obrigações decorrentes da titularidade das quotas de emissão da Sociedade que lhe foram transferidas pelo sócio- retirante EDÉCIO ADAIR MOMO.

A collection of handwritten signatures in black ink. From left to right, there are four distinct signatures. The first is a cursive signature that appears to be 'Edécio'. The second is a more stylized signature. The third is a signature that looks like 'Rozeli'. The fourth is a large, vertical signature that appears to be 'Rozeli' written vertically.

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
 Quarta Alteração Contratual
 CNPJ. 05.132.870/0001-38
 NIRE 412.0483149-4



2- A sócia quotista ALVIRA ROCHA MOMO, possuidora de 150 (cento e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, ou seja, 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a sócia ingressante Rozeli Rocha Momo Librelato, recebendo, neste ato, em moeda corrente do País, as quais dão entre si, a mais ampla, geral e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência das quotas da sociedade, para nada mais reclamarem ou receberem a qualquer momento, seja a que título for.

2.1 – A sócia ingressante Rozeli Rocha Momo Librelato, assume todos os direitos e obrigações decorrentes da titularidade das quotas de emissão da Sociedade que lhe foram transferidas pela sócia-retirante ALVIRA ROCHA MOMO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sócia ingressante Rozeli Rocha Momo Librelato declara, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não está incluída em nenhum dos crimes previsto em lei que a impeça de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA QUARTA: Da Distribuição do Capital Social

Em decorrência da alteração do quadro societário, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Rozeli Rocha Momo Librelato	15.000	15.000,00	100%
TOTAL	15.000	15.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

A partir desta data, a Sociedade Empresaria Limitada passará a ser uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Da Ratificação de Cláusulas:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas, e que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

[Handwritten signatures and initials]

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
 Quarta Alteração Contratual
 CNPJ. 05.132.870/0001-38
 NIRE 412.0483149-4



CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação Contratual:

Resolve a sócia consolidar o contrato social, na forma do novo Código Civil, redefinindo suas cláusulas, nos seguintes termos:

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
 Consolidação Contratual
 CNPJ. 05.132.870/0001-38
 NIRE 412.0483149-4

Rozeli Rocha Momo Librelato, brasileira, nascida aos 24/07/1961 em Tangara/SC. casada sob regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida – Paraná, na Rua José Henrique de Freitas nº 48, Bairro São Luiz, CEP.85.550-000, portadora da Carteira de Identidade nº 3.159.219-4 SESP.PR. expedida em 14/11/2013 e CPF. nº 500.524.979-68.

Única sócia componente da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, com sede e foro na Cidade de Coronel Vivida - Pr. na Rua José Henrique de Freitas nº 48 – Bairro São Luiz – CEP. 85.550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0483149-4 em 04/07/2002, inscrita no CNPJ sob nº 05.132.870/0001-38, resolve por este instrumento particular CONSOLIDAR seu Contrato Social e Alterações nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Do Nome Empresarial

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.

Cláusula Segunda: Da Sede da Empresa

A sociedade tem sua sede na Rua José Henrique de Freitas nº 48 – Bairro São Luiz – CEP. 85.550-000

Cláusula Terceira: Do Ramo de Atividade

A Empresa tem como Ramo de Atividade o Comércio Varejista de Retalhos de Couro; Componentes para Calçados; Componentes para Estofarias e Borracharias.

Cláusula Quarta: Do Início das Atividades e Prazo

A sociedade teve início das atividades em 15/07/2002 e o prazo de duração das atividades é por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



Cláusula Quinta: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, de titularidade exclusiva da sócia Rozeli Rocha Momo Librelato.

Parágrafo Primeiro – Do Aumento de Capital – No caso de aumento de capital, o sócio terá direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção da respectiva participação por ele detida na sociedade.

Parágrafo Segundo – Das Quotas - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro – Dos Impedimentos - É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las.

Parágrafo Quarto – Condomínio Quotas - Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido."

Parágrafo Quinto - Da Responsabilidade do Sócio – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02).

Cláusula Sexta: Do Administrador não Sócio

Nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002, fica liberado que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

Caberá ao administrador:

- Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, com poderes para receber citações e notificações;
- Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais em geral, incluindo os atos relacionados à gestão econômico-financeira e patrimonial da Sociedade, tais como, mas não exclusivamente, negociação com fornecedores, compra de matéria-prima e insumos, contratação, orientação e demissão de empregados;

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
 Quarta Alteração Contratual
 CNPJ. 05.132.870/0001-38
 NIRE 412.0483149-4



- Abertura, Movimentação e Encerramento de Contas Bancárias.
- A assinatura de quaisquer documentos que confirmem direitos ou imponham obrigações para a Sociedade, tais como, mas não exclusivamente, cheques, duplicatas, contratos de empréstimos e outros instrumentos de dívidas, letras de câmbio, ordens de pagamento, de venda e aquisição de mercadorias e serviços, escrituras e atos públicos afins, recibos ou documentos similares de quitação;
- A outorga de qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidades ou obrigações de quaisquer terceiros, bem como a realização de qualquer ato gratuito em nome da Sociedade;
- A compra, venda, troca, oneração e alienação por qualquer forma, de bens móveis ou imóveis da Sociedade, a qualquer título;
- O licenciamento ou sublicenciamento a quaisquer terceiros de quaisquer direitos de propriedade industrial ou de licença de que a Sociedade seja titular, ou a celebração de qualquer instrumento contratual relativo ao licenciamento ou sublicenciamento de quaisquer direitos de propriedade industrial para a Sociedade; e
- A aquisição e alienação de participação acionária em outras sociedades e o envolvimento da Sociedade em quaisquer negócios estranhos ao objeto social

Parágrafo Primeiro – A outorga de procurações em nome da Sociedade dependerá da assinatura do administrador e de 1 (um) sócio.

Cláusula Sétima: Da Administração

A sociedade será administrada pela sócia Rozeli Rocha Momo Librelato, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma, e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Da Declaração da Administração

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime

[Handwritten signatures and initials]

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: Do Enquadramento Microempresa

A sócia Rozeli Rocha Momo Librelato declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, LC nº 123 de 2006).

Cláusula Décima: Da Dissolução da Sociedade

Além dos casos previstos em Lei, a sociedade dissolver-se-á, a qualquer tempo, somente por vontade do sócio, o Patrimônio Líquido será distribuído ou assumido pelo quotista na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: O falecimento do sócio não dissolverá a Sociedade, prosseguindo a mesma com os herdeiros do sócio falecido.

Cláusula Décima Primeira: Do Exercício Social e Distribuição de Resultados

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital ou de acordo com a produtividade de cada sócio, no caso específico de lucros.

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria Sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado desde já, o levantamento de balanços intermediários, para eventual distribuição de lucros, ainda que não encerrado o exercício fiscal.

[Handwritten signatures and initials]

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA - ME
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



Cláusula Décima Segunda:

A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, ficando a sua instalação e funcionamento adstrita à resolução de sócios representantes da maioria do capital social.

Cláusula Décima Terceira:

O Conselho Fiscal eventualmente instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sócios ou não, residentes no País, e seus respectivos suplentes, todos eleitos em reunião de sócios ou na assembléia anual obrigatória, pela maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos e terão a remuneração e os poderes que forem fixados na Assembléia Geral Anual.

Parágrafo Segundo – Aos sócios minoritários, que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social, é assegurado o direito de eleger, separadamente, um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro – Estão impedidas, sendo consideradas inelegíveis para integrar o Conselho Fiscal, as seguintes pessoas:

- a) aquelas relacionadas no parágrafo primeiro do artigo 1011 do Código Civil Brasileiro;
- b) os membros dos demais órgãos da Sociedade ou de suas controladas;
- c) os empregados da Sociedade ou de seus administradores; e
- d) o cônjuge ou parente do administrador, até o terceiro grau.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quarta:

Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato, as regras relativas às Sociedades Anônimas.

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA - ME
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



DA ARBITRAGEM

Cláusula Décima Quinta:

Toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato que não possa ser resolvida pelos sócios quotistas de forma negociada deverá ser resolvida através de arbitragem a ser conduzida por árbitros que componham o quadro e na forma regulamentada pela Câmara de Arbitragem Brasil e Canadá, obrigando-se os sócios e a Sociedade por esta forma de solução independentemente de qualquer outra por mais privilegiada que seja, obrigando-se pela assinatura do compromisso arbitral na forma que vier a constar do regulamento da Câmara de Arbitragem Brasil.

DO FORO

Cláusula Décima Sexta:

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, que não puderem ser solucionadas pela arbitragem, fica desde já eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida do Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 01 de maio de 2.020

Edécio Adair Momo

Alvira Rocha Momo

Rozeli Rocha Momo Librelato

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Alvira Rocha Momo.

A collection of handwritten signatures in black ink, including a signature that appears to be "Edécio" and another that appears to be "Rozeli". There are also some other illegible signatures and marks.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50052497968	ROZELI ROCHA MOMO LIBRELATO
55392520987	EDECIO ADAIR MOMO
79756050934	ALVIRA ROCHA MOMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 13:25 SOB N° 20202129110.
PROTOCOLO: 202129110 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001962760. NIRE: 41204831494.
PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.132.870/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 04/07/2002	
NOME EMPRESARIAL: PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROPE	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R JOSE HENRIQUE DE FREITAS	NÚMERO 48
COMPLEMENTO *****	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	
UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMOMO@MOMOS.CNT.BR	TELEFONE (46) 232 -2499
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 09:12:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

CNPJ

vicentebarp@bol.com.br <vicentebarp@bol.com.br>

Qui, 18/02/2021 10:14

Para: suporte_propecouros@hotmail.com <suporte_propecouros@hotmail.com>

📎 1 anexos (351 KB)

002.jpg:

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.159.219-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.159.219-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/11/2013

NOME: **ROZELI ROCHA MOMO LIBRELATO**

FILIAÇÃO: ROMUALDO MOMO
ALVIRA ROCHA MOMO

NATURALIDADE: TANGARA/SC DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=3481, LIVRO=16B, FOLHA=106

CPF: 500.524.979-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/10/122
2

4

Luiz

2

plida

J



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05132870000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

Consultar o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública

Handwritten notes and signatures:
Handwritten '7' and 'clube' with a checkmark.
Handwritten signature 'L' with a checkmark.
Handwritten signature 'S' with a checkmark.
Handwritten signature 'P' with a checkmark.

Handwritten signature 'P' with a checkmark.

Handwritten mark 'u'.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 09:08:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA**
CNPJ: **05.132.870/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



7

2



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO MAURO PIAZZON, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido em 20/06/1965, nº do CPF 471.181.219-91, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, na RUA TIRADENTES, nº 4245, SAO GENARO, CEP: 85560-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) JOHN LENNON DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Coronel Vivida - PR, data de nascimento 02/10/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 102071077, expedida por SSP/PR e CPF: nº 086.035.089-41, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, na RUA INACIO ZIGER, nº 213, LIDER, CEP: 85550-000.

JOHN LENNON DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 02/10/1991, nº do CPF 086.035.089-41, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, na RUA INACIO ZIGER, nº 213, LIDER, CEP: 85550-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, e usará a expressão BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO, nº 92, BRCAO FRENTE, CENTRO, Coronel Vivida - PR, CEP: 85550000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS DE MADEIRA E PVC, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, VIDROS, INOX, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO, OBRAS DE ALVENARIA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ESQUADRIAS EM GERAL, VIDROS E BOX E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS DE MADEIRA E PVC, ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VIDROS, INOX, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ESQUADRIAS EM GERAL, VIDROS E BOX E SERVICOS DE PINTURA EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA



Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO MAURO PIAZZON	26400	26.400,00	33,00
JOHN LENNON DOS SANTOS	53600	53.600,00	67,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOAO MAURO PIAZZON, JOHN LENNON DOS SANTOS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

(Handwritten signatures and initials)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA



A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Coronel Vivida - PR, 08 de outubro de 2021

JOAO MAURO PIAZZON
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: JOHN LENNON DOS SANTOS

JOHN LENNON DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature on the right side.
Below it, several smaller signatures and initials, including one that looks like "Lennon" and another that looks like "Piazzon".



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603508941	JOHN LENNON DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 17:26 SOB Nº 41210393339.
PROTOCOLO: 216268834 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108567913. CNPJ DA SEDE: 44346958000104.
NIRE: 41210393339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2021.
BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.346.958/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO BRCAO FRENTE
--	---------------------	------------------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTECCVV@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9118-7686
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2022** às **09:42:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **44.346.958/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:30 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **C83D.0358.88FE.6E8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição : 44346958/0001-04
Razão Social : BPS IND E COM DA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia : BPS IND E COM DA CONSTRUCAO LTDA
Endereço : R CEL PEDRO PACHECO 92 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022
Certificação Número: 2022042911462759546000

Informação obtida em 29/04/2022, às 11:46:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature on the right.
 - A signature that appears to say "Mário" in the middle.
 - Various initials and marks scattered below.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026642293-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.346.958/0001-04** ✓

Nome: **BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side.
A signature in the center that appears to say "Luis".
A signature below it that appears to say "Cláudia".
Other initials and marks scattered around.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2083/2022

CADASTRO : 34000001704-0
NOME : BPS IND E COM DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CPF/CNPJ : 44.346.958/0001-04
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO N° 92
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR

FINALIDADE : DIVERSAS

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos Municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 29/04/2022.

Válida até: 29/07/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/2083

Código de autenticidade da certidão: 100096154053668

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 44.346.958/0001-04
 Certidão nº: 13280734/2022
 Expedição: 29/04/2022, às 08:19:44
 Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.346.958/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BPS IND E COM DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 44.346.958/0001-04

Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



CORONEL VIVIDA, 29 de Abril de 2022

ANA MARIA DE SIQUEIRA

SIQUEIRA

Ana Maria de Siqueira

Distribuidor

Assinado de forma digital por
ANA MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2022.04.29 14:31:50
-03'00'



BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

RUA CEL PEDRO PACHECO, 92 - CENTRO
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 44.346.958/0001-04



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS).

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.346.958/0001-04, com endereço na Rua Cel Pedro Pacheco, 92, Barracao Frente, Bairro Centro, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Parana, por intermédio de seu representante legal, o Sr JOHN LENNON DOS SANTOS, portador do CPF nº 086.035.089-41 e RG nº 10.207.107-7 SSP/PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
RUA CEL PEDRO PACHECO, 92 - CENTRO
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 44.346.958/0001-04



VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Concorrência Pública nº 04/2022, às condições físicas ora estipuladas do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 02 de Maio de 2022

BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
JOHN LENNON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 086.035.089-41
RG 10.207.107-7 SSP/PR

7

BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

RUA CEL PEDRO PACHECO, 92 - CENTRO

85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR

CNPJ 44.346.958/0001-04



ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2943/2019

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.346.958/0001-04, com endereço na Rua Cel Pedro Pacheco, 92, Barracao Frente, Bairro Centro, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Parana, por intermédio de seu representante legal, o Sr JOHN LENNON DOS SANTOS, portador do CPF nº 086.035.089-41 e RG nº 10.207.107-7 SSP/PR, em acordo com o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 2943/2019, DECLARA que:

I - não foi beneficiada com outros incentivos idênticos ou congêneres aos previstos na Lei Municipal nº 2943/2019


II - não existem débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

III - no período anterior de 03 (três) anos, não alienou área de terras de sua propriedade que pudesse ser utilizada para empreendimento candidato aos incentivos.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3116/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé

Coronel Vivida, 02 de Maio de 2022


BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
JOHN LENNON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 086.035.089-41
RG 10.207.107-7 SSP/PR

BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
RUA CEL PEDRO PACHECO, 92 - CENTRO
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 44.346.958/0001-04



ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES


À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.346.958/0001-04, com endereço na Rua Cel Pedro Pacheco, 92, Barracão Frente, Bairro Centro, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr JOHN LENNON DOS SANTOS, portador do CPF nº 086.035.089-41 e RG nº 10.207.107-7 SSP/PR, DECLARA que se compromete a iniciar as atividades em 06 (seis) meses e concluir as instalações necessárias ao início das atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de nulidade do ato e consequentemente reversão do imóvel ao Município.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3116/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 02 de Maio de 2022


BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
JOHN LENNON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 086.035.089-41
RG 10.207.107-7 SSP/PR


BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
RUA CEL PEDRO PACHECO, 92 - CENTRO
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 44.346.958/0001-04



ANEXO VI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022
TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência Pública nº 04/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados..

Coronel Vivida, 02 de Maio de 2022


BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
JOHN LENNON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 086.035.089-41
RG 10.207.107-7 SSP/PR

F

J

Santos

v *J* *16*

clidi
v

HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIA.
CNPJ Nº 15.056.885/0001-18



HERMES CASSIANO FARIAS, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, maior, solteiro, nascido em 21/09/1982, empresário, portador do CPF nº 035.652.739-50 e Cédula de Identidade nº 7.786.830-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, 421, Bairro Panato e Merlin, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41107185567 e no CNPJ nº 15.056.885/0001-18, fazendo uso do que permite o inciso 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu **REGISTRO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez admitiu a Sócia **FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA**, brasileira, natural de Chopinzinho – PR, maior, Divorciada, nascida em 25/03/1984, empresária, portadora do CPF nº 970.726.301-63 e Cedula de Identidade nº 1477827-0 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Dollino Panatto, S/N, Bairro Industrial, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se rege doravante pelo presente contrato ao que se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA**, tendo sua sede e domicilio na Rua Jairo Luiz Giordani, 32, Bairro Pq. Indl. Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de:
- 45.30/7-04 – Serviço de desmanche de veículos automotores, com comercialização de partes, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social que era de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), já devidamente integralizado pelo sócio **HERMES CASSIANO FARIAS**, na empresa individual ora transformada e a sócia **FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA** integraliza neste ato a importância de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) em moeda corrente do país, passando o capital social da empresa para o valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALORES R\$	%
HERMES CASSIANO FARIAS	60.000	60.000,00	50,0
FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA	60.000	60.000,00	50,0
TOTAL	120.000	120.000,00	100,0



duch
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:09 SOB Nº 41209066737.
PROTOCOLO: 192824104 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902635674. NIRE: 41209066737.
HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIA.
CNPJ Nº 15.056.885/0001-18



CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **HERMES CASSIANO FARIAS e FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:09 SOB Nº 41209066737.
 PROTOCOLO: 192824104 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902635674. NIRE: 41209066737.
 HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIA.
CNPJ Nº 15.056.885/0001-18



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

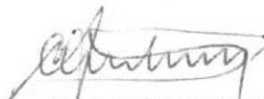
CLAUSULA DECIMA-SEXTA – ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA: A empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA-SETIMA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 13 de maio de 2019.

TESTEMUNHAS:


CLAUS ANTONIO MOZANER
 RG - 6.244.742-7 SSP/PR
 CPF - 919.587.509-30


CASSIO FRANCISCO MOZANER
 RG - 6.718.261-8 SSP/PR
 CPF - 966.454.409-44


HERMES CASSIANO FARIAS


FERNANDA G. MANDUCA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:09 SOB Nº 41209066737.
 PROTOCOLO: 192824104 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902635674. NIRE: 41209066737.
 HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

diuda
 z
 d
 d
 d



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº jyFD0.mwDly.spven, Controle: 8a24k.QTmk. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **HERMES CASSIANO FARIAS e FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA**, do que dou fé. *0001 853982* Coronel Vivida-Paraná, 21 de maio de 2019.

Em Teste: *[Signature]* da Verdade
 Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

y

Luide

7

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:09 SOB Nº 41209066737.
 PROTOCOLO: 192824104 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902635674. NIRE: 41209066737.
 HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.056.885/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2012
NOME EMPRESARIAL HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRO VELHO TREVAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAIRO LUIZ GIORDANI	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO PQ INDL JACINTO ECCO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERROVELHOTREVAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-3526/ (46) 3232-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 16:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]

7

21

clutch

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

u



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA
CNPJ: 15.056.885/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:34:31 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **C1EA.565A.3ED3.4979**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

duch

u

F

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.056.885/0001-18 ✓
Razão Social: HERMES CASSIANO FARIAS
Endereço: ROD BR 373 KM 480 S N / INDUSTRIAL / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022041800580500973984

Informação obtida em 19/04/2022 10:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018368536-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.056.885/0001-18
Nome: HERMES CASSIANO FARIAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ME

4

pluider

7

J

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1935 /2022



CONTRIBUINTE: 10304403530010
NOME.....: HERMES CASSIANO FARIAS & LTDA
CNPJ/CPF....: 15.056.885/0001-18 ✓
ENDEREÇO....: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI , 32 PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 19 de Abril de 2022.
Válida até: 18/07/2022. ✓
Ano/Número da certidão.....: 2022/1935
Código de autenticidade da certidão: 935033787935033

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

4

claudi

7

10

Handwritten signature

Handwritten signature

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.056.885/0001-18 ✓

Certidão n°: 12220071/2022

Expedição: 19/04/2022, às 10:50:56

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.056.885/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA
CNPJ: 15.056.885/0001-18
Local da Sede: Coronel Vivida - PR

Informações complementares

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



CORONEL VIVIDA, 19 de Abril de 2022

ANA MARIA DE
SIQUEIRA

Assinado de forma digital por ANA
MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2022.04.19 14:31:09 -03'00'

Ana Maria de Siqueira
Distribuidor

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signatures





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022
DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Hermes Cassiano Farias & Cia LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 15.056.885/0001-18, com endereço na Rua Jairo Luiz Giordani, nº 32, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-3526 / (46) 3232-2700 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Hermes Cassiano Farias, portador do CPF nº 035.652.739-50 e RG nº 7.866.830-5, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejudicado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 04/2022**, às condições físicas ora estipuladas do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2022.


HERMES CASSIANO FARIAS CPF: 035.625.739-50



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2943/2019

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida


A Empresa Hermes Cassiano Farias & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.056.885/0001-18, com endereço na Rua Jairo Luiz Giordani, nº 32, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 32323526 / (46) 3232-2700 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Hermes Cassiano Farias, portador do CPF nº 035.652.739-20 e RG nº 7.866.830-5, em acordo com o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº2943/2019, DECLARA que:

- I - não foi beneficiada com outros incentivos idênticos ou congêneres aos previstos na Lei Municipal nº 2943/2019
- II - não existem débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
- III - no período anterior de 03 (três) anos, não alienou área de terras de sua propriedade que pudesse ser utilizada para empreendimento candidato aos incentivos.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3116/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2022.


Hermes Cassiano Farias
CPF: 035.652.739-50



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Hermes Cassiano Farias & Cia LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.056.885/0001-18, com endereço na Rua Jairo Luiz Giordani, nº 32, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-3526 / (46) 3232-2700 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Hermes Cassiano Farias, portador do CPF nº 035.652.739-50 e RG nº 7.866.830-5, DECLARA que se compromete a iniciar as atividades em 06(seis) meses e concluir as instalações necessárias ao início das atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de nulidade do ato e consequentemente reversão do imóvel ao Município.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3116/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2022.



Hermes Cassiano Farias
CPF: 035.652.739-50



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 04/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2022.


Hermes Cassiano Farias
CPF: 035.652.739-50



4

7

clide





2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.01/04

PAULO TADEU MOURA REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/01/1971, Empresário, portador da CI RG Nº 4.437.547-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 769.229.289-20, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº 452, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome empresarial de **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, Nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob Nº 19.372.919/0001-34, consoante Instrumento de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41600093097, por decisão de 28/11/2013 e primeiro Ato Constitutivo de empresário arquivado sob Nº 20143631322, registrado em 11/06/2014, resolve na melhor forma de direito, modificar o Instrumento de Constituição Primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A atividade econômica da empresa, passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: CNAE: 3321-0/00, 3319-8/00, 2599-3/99, 2599-3/02, 4685-1/00 e 4744-0/01 – **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL E SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

Cláusula 2ª: Declara, sob as penas da lei, seu **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 3ª: Ratificam-se as demais disposições constantes no instrumento de constituição, desde que não colidam com a presente alteração do ato constitutivo e consolidação.

Cláusula 4ª: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o instrumento de constituição, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de constituição primitivo que, adequando às disposições da



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.02/04

referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097

PAULO TADEU MOURA REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/01/1971, Empresário, portador da CI RG Nº 4.437.547-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 769.229.289-20, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº 452, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome empresarial de **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, Nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob Nº 19.372.919/0001-34, consoante Instrumento de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41600093097, por decisão de 28/11/2013, e primeiro Ato Deliberativo de empresário arquivado sob Nº 20143631322, registrado em 11/06/2014, resolve na melhor forma de direito, consolidar o Instrumento de Constituição e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua XV de Novembro, Nº 452, Sala 02, Centro, CEP: 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: O Capital Social que é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizado e dividido em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos do presente primeiro ato deliberativo de empresário, fica o mesmo assim distribuído pelo empresário.

PAULO TADEU MOURA REIS 67.800 QUOTAS R\$ 67.800,00

Cláusula 3ª: A atividade econômica da **EIRELI** é: CNAE: 3321-0/00, 3319-8/00, 2599-3/99, 2599-3/02, 4685-1/00 e 4744-0/01 – **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.03/04

REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL E SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 02/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao titular **PAULO TADEU MOURA REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/01/1971, Empresário, portador da CI RG Nº 4.437.547-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 769.229.289-20, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº 452, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.04/04

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa, **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI** declara e confirma, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assinam o presente instrumento em via única, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopininho - PR, 28 de Agosto de 2019.

PAULO TADEU MOURA REIS
CPF Nº 769.229.289-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.372.919/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2013
NOME EMPRESARIAL LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 452	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-4161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **15:48:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)

7

clide

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI
CNPJ: 19.372.919/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:43 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **6E52.135F.DFE9.FD8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature on the right.
- A signature that appears to read "pluide" in the lower center.
- Other smaller handwritten marks and initials.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.372.919/0001-34 ✓
Razão Social: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI ME
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 452 SALA 02 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022042401273398473592

Informação obtida em 28/04/2022 14:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side.
A signature below it.
A signature below that.
A signature below that.
A signature below that.
A signature below that.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026642588-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.372.919/0001-34**

Nome: **LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2063 /2022



CONTRIBUINTE: 19372919000134
NOME.....: LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUST
CNPJ/CPF....: 19.372.919/0001-34
ENDEREÇO....: RUA XV DE NOVEMBRO , 452 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 2

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 28 de Abril de 2022.

Válida até: 27/07/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/2063

Código de autenticidade da certidão: 582169373582169

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature at the top right.
Below it, the word "cluid" is written.
Several other initials and signatures are present at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.372.919/0001-34 ✓

Certidão n°: 13217922/2022

Expedição: 28/04/2022, às 14:51:20

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.372.919/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten notes and signatures:
 7
 4
 dúvida
 [Signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LIDERANÇA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELE - ME

CNPJ: 19.372.919/0001-34

Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 28 de Abril de 2022

Ana Maria de Siqueira
Ana Maria de Siqueira
Distribuidor



02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

J
3 cluid
4 distrib.
[Signature]

LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO **INDUSTRIAL - EIRELI - ME**

CNPJ: 19.372.919/0001-34

IE: 90826564-53

RUA XV DE NOVEMBRO, 452 - SALA 02 - CENTRO

CORONEL VIVIDA- PR

CEP: 85550-000

FONE/FAX (46)9 9915-2812 e (46)3232-4161



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.372.919/0001-34, com endereço na Rua XV DE NOVEMBRO, nº 452, CEP:85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (046) 3232-4161, por intermédio de seu representante legal, o Sr Paulo Tadeu Moura Reis, portador do CPF nº 769.229.289-20 e RG nº 4.437.547-8, DECLARA para fins de licitação que:

- I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.
- III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.
- VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.
- VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
- VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 04/2022**, às

Cláudio M. Reis

24/3

1/6

Reis

LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL - EIRELI - ME

CNPJ: 19.372.919/0001-34

IE: 90826564-53

RUA XV DE NOVEMBRO, 452 - SALA 02 - CENTRO

CORONEL VIVIDA- PR

CEP: 85550-000

FONE/FAX (46)9 9915-2812 e (46)3232-4161



condições físicas ora estipuladas do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Cel Vivida, 28 de Abril de 2022.

CNPJ 19 372 919/0001-34

Liderança Inst. Manut

Industrial EIRELI-ME

P. P

Paulo Tadeu Moura Reis

PAULO TADEU MOURA REIS

CPF: 769.229.289-20

RG: 4.437.547-8 SSP/PR

EMPRESARIO

7

[Handwritten signature]

Paulo Tadeu Moura Reis
4/16

LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO **INDUSTRIAL - EIRELI - ME**

CNPJ: 19.372.919/0001-34

IE: 90826564-53

RUA XV DE NOVEMBRO, 452 – SALA 02 - CENTRO

CORONEL VÍVIDA- PR

CEP: 85550-000

FONE/FAX (46)9 9915-2812 e (46)3232-4161



ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2943/2019

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

A Empresa **LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.372.919/0001-34, com endereço na Rua XV DE NOVEMBRO, nº 452, CEP:85.550-000 na cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, telefone (046) 3232-4161, por intermédio de seu representante legal, o Sr Paulo Tadeu Moura Reis, portador do CPF nº 769.229.289-20 e RG nº 4.437.547-8, em acordo com o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 2943/2019, DECLARA que:

- I - não foi beneficiada com outros incentivos idênticos ou congêneres aos previstos na Lei Municipal nº 2943/2019
- II - não existem débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal; III - no período anterior de 03 (três) anos, não alienou área de terras de sua propriedade que pudesse ser utilizada para empreendimento candidato aos incentivos.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3116/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Cel Vívda, 28 de Abril de 2022.

CNPJ 19 372 919/0001-34
Liderança Inst. Manut
Industrial EIRELI-ME

P. P

Paulo Tadeu Moura Reis
PAULO TADEU MOURA REIS
CPF: 769.229.289-20
RG: 4.437.547-8 SSP/PR
EMPRESARIO

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side of the page.
- Initials "P.P." and "Paulo" near the bottom right.
- Other illegible handwritten marks.

LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI - ME

CNPJ: 19.372.919/0001-34

IE: 90826564-53

RUA XV DE NOVEMBRO, 452 – SALA 02 - CENTRO

CORONEL VIVIDA- PR

CEP: 85550-000

FONE/FAX (46)9 9915-2812 e (46)3232-4161



ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.372.919/0001-34, com endereço na Rua XV DE NOVEMBRO, nº 452, CEP:85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (046) 3232-4161, por intermédio de seu representante legal, o Sr Paulo Tadeu Moura Reis, portador do CPF nº 769.229.289-20 e RG nº 4.437.547-8, DECLARA que se compromete a iniciar as atividades em 06 (seis) meses e concluir as instalações necessárias ao início das atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de nulidade do ato e consequentemente reversão do imóvel ao Município.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3116/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Cel Vivida, 28 de Abril de 2022.

CNPJ 19 372 919/0001-34
Liderança Inst. Manut
Industrial EIRELI-ME

P. P

Paulo Tadeu Moura Reis
PAULO TADEU MOURA REIS

CPF: 769.229.289-20

RG: 4.437.547-8 SSP/PR

EMPRESARIO

LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL - EIRELI - ME

CNPJ: 19.372.919/0001-34

IE: 90826564-53

RUA XV DE NOVEMBRO, 452 – SALA 02 - CENTRO

CORONEL VIVIDA- PR

CEP: 85550-000

FONE/FAX (46)9 9915-2812 e (46)3232-4161



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 04/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cel Vivida, 28 de Abril de 2022.

CNPJ 19 372 919/0001-34
Liderança Inst. Manut
Industrial EIRELI-ME

P. P

Paulo Tadeu Moura Reis
PAULO TADEU MOURA REIS
CPF: 769.229.289-20
RG: 4.437.547-8 SSP/PR
EMPRESARIO

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA ✓
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



1 – EDÉCIO ADAIR MOMO, brasileiro, nascido em 04/03/1965 natural de Campos Novos - SC, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.831.221-8 SSP/PR; CRC PR037044/o3 e inscrito no CPF/MF., sob o nº 553.925.209-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Ader, nº 248, casa, Bairro Novo Mundo, CEP. 81.050-140, e

2 – ALVIRA ROCHA MOMO, brasileira, nascida em 05/07/1940, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF. sob nº 797.560.509-34, Carteira de Identidade nº 5.700.819-9 SSP/PR., residente e domiciliada em Coronel Vivida - Pr., na Rua José Henrique de Freitas nº 48 – Bairro São Luiz - CEP.85.550-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, com sede e domicílio na Cidade de Coronel Vivida - Pr. na Rua José Henrique de Freitas nº 48 – Bairro São Luiz – CEP. 85.550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0483149-4 em 04/07/2002, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Entrada de Sócio

Ingressa na sociedade a Sra. Rozeli Rocha Momo Librelato, brasileira, nascida aos 24/07/1961 em Tangara/SC., casada sob regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida – Paraná, na Rua José Henrique de Freitas nº 48, Bairro São Luiz, CEP.85.550-000, portadora da Carteira de Identidade nº 3.159.219-4 SSP.PR. expedida em 14/11/2013 e CPF. nº 500.524.979-68.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Saída de Sócio

1- O sócio quotista EDÉCIO ADAIR MOMO, possuidor de 14.850 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, ou seja, 14.850 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta reais) para a sócia ingressante Rozeli Rocha Momo Librelato, recebendo, neste ato, em moeda corrente do País, os quais dão entre si, a mais ampla, geral e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência das quotas da sociedade, para nada mais reclamarem ou receberem a qualquer momento, seja a que título for.

1.1 – A sócia ingressante Rozeli Rocha Momo Librelato, assume todos os direitos e obrigações decorrentes da titularidade das quotas de emissão da Sociedade que lhe foram transferidas pelo sócio-retirante EDÉCIO ADAIR MOMO.

[Handwritten signatures and initials]

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
 Quarta Alteração Contratual
 CNPJ. 05.132.870/0001-38
 NIRE 412.0483149-4



2- A sócia quotista ALVIRA ROCHA MOMO, possuidora de 150 (cento e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, ou seja, 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a sócia ingressante Rozeli Rocha Momo Librelato, recebendo, neste ato, em moeda corrente do País, as quais dão entre si, a mais ampla, geral e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência das quotas da sociedade, para nada mais reclamarem ou receberem a qualquer momento, seja a que título for.

2.1 – A sócia ingressante Rozeli Rocha Momo Librelato, assume todos os direitos e obrigações decorrentes da titularidade das quotas de emissão da Sociedade que lhe foram transferidas pela sócia-retirante ALVIRA ROCHA MOMO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sócia ingressante Rozeli Rocha Momo Librelato declara, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não está incluída em nenhum dos crimes previsto em lei que a impeça de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA QUARTA: Da Distribuição do Capital Social

Em decorrência da alteração do quadro societário, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Rozeli Rocha Momo Librelato	15.000	15.000,00	100%
TOTAL	15.000	15.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

A partir desta data, a Sociedade Empresaria Limitada passará a ser uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Da Ratificação de Cláusulas:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas, e que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below.

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
 Quarta Alteração Contratual
 CNPJ. 05.132.870/0001-38
 NIRE 412.0483149-4



CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação Contratual: ✓

Resolve a sócia consolidar o contrato social, na forma do novo Código Civil, redefinindo suas cláusulas, nos seguintes termos:

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
 Consolidação Contratual
 CNPJ. 05.132.870/0001-38
 NIRE 412.0483149-4

Rozeli Rocha Momo Librelato, brasileira, nascida aos 24/07/1961 em Tangara/SC. casada sob regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida – Paraná, na Rua José Henrique de Freitas nº 48, Bairro São Luiz, CEP.85.550-000, portadora da Carteira de Identidade nº 3.159.219-4 SESP.PR. expedida em 14/11/2013 e CPF. nº 500.524.979-68.

Única sócia componente da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, com sede e foro na Cidade de Coronel Vivida - Pr. na Rua José Henrique de Freitas nº 48 – Bairro São Luiz – CEP. 85.550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0483149-4 em 04/07/2002, inscrita no CNPJ sob nº 05.132.870/0001-38, resolve por este instrumento particular CONSOLIDAR seu Contrato Social e Alterações nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Do Nome Empresarial

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.

Cláusula Segunda: Da Sede da Empresa

A sociedade tem sua sede na Rua José Henrique de Freitas nº 48 – Bairro São Luiz – CEP. 85.550-000

Cláusula Terceira: Do Ramo de Atividade

A Empresa tem como Ramo de Atividade o Comércio Varejista de Retalhos de Couro; Componentes para Calçados; Componentes para Estofarias e Borracharias.

Cláusula Quarta: Do Início das Atividades e Prazo

A sociedade teve início das atividades em 15/07/2002 e o prazo de duração das atividades é por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



Cláusula Quinta: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, de titularidade exclusiva da sócia Rozeli Rocha Momo Librelato.

Parágrafo Primeiro – Do Aumento de Capital – No caso de aumento de capital, o sócio terá direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção da respectiva participação por ele detida na sociedade.

Parágrafo Segundo – Das Quotas - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro – Dos Impedimentos - É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las.

Parágrafo Quarto – Condomínio Quotas - Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido."

Parágrafo Quinto - Da Responsabilidade do Sócio – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02).

Cláusula Sexta: Do Administrador não Sócio

Nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002, fica liberado que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

Caberá ao administrador:

- Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, com poderes para receber citações e notificações;
- Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais em geral, incluindo os atos relacionados à gestão econômico-financeira e patrimonial da Sociedade, tais como, mas não exclusivamente, negociação com fornecedores, compra de matéria-prima e insumos, contratação, orientação e demissão de empregados;

[Handwritten signatures and initials]
Blinda Librelato

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



- Abertura, Movimentação e Encerramento de Contas Bancárias.
- A assinatura de quaisquer documentos que confirmem direitos ou imponham obrigações para a Sociedade, tais como, mas não exclusivamente, cheques, duplicatas, contratos de empréstimos e outros instrumentos de dívidas, letras de câmbio, ordens de pagamento, de venda e aquisição de mercadorias e serviços, escrituras e atos públicos afins, recibos ou documentos similares de quitação;
- A outorga de qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidades ou obrigações de quaisquer terceiros, bem como a realização de qualquer ato gratuito em nome da Sociedade;
- A compra, venda, troca, oneração e alienação por qualquer forma, de bens móveis ou imóveis da Sociedade, a qualquer título;
- O licenciamento ou sublicenciamento a quaisquer terceiros de quaisquer direitos de propriedade industrial ou de licença de que a Sociedade seja titular, ou a celebração de qualquer instrumento contratual relativo ao licenciamento ou sublicenciamento de quaisquer direitos de propriedade industrial para a Sociedade; e
- A aquisição e alienação de participação acionária em outras sociedades e o envolvimento da Sociedade em quaisquer negócios estranhos ao objeto social

Parágrafo Primeiro – A outorga de procurações em nome da Sociedade dependerá da assinatura do administrador e de 1 (um) sócio.

Cláusula Sétima: Da Administração

A sociedade será administrada pela sócia Rozeli Rocha Momo Librelato, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma, e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Da Declaração da Administração

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime

[Handwritten signatures and initials]

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: Do Enquadramento Microempresa

A sócia Rozeli Rocha Momo Librelato declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no pará.4º do art. 3º da mencionada lei. (Art.3º, LC nº 123 de 2006).

Cláusula Décima: Da Dissolução da Sociedade

Além dos casos previstos em Lei, a sociedade dissolver-se-á, a qualquer tempo, somente por vontade do sócio, o Patrimônio Líquido será distribuído ou assumido pelo quotista na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: O falecimento do sócio não dissolverá a Sociedade, prosseguindo a mesma com os herdeiros do sócio falecido.

Cláusula Décima Primeira: Do Exercício Social e Distribuição de Resultados

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital ou de acordo com a produtividade de cada sócio, no caso específico de lucros.

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria Sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado desde já, o levantamento de balanços intermediários, para eventual distribuição de lucros, ainda que não encerrado o exercício fiscal.

[Handwritten signatures and initials]

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA - ME
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



Cláusula Décima Segunda:

A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, ficando a sua instalação e funcionamento adstrita à resolução de sócios representantes da maioria do capital social.

Cláusula Décima Terceira:

O Conselho Fiscal eventualmente instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sócios ou não, residentes no País, e seus respectivos suplentes, todos eleitos em reunião de sócios ou na assembléia anual obrigatória, pela maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos e terão a remuneração e os poderes que forem fixados na Assembléia Geral Anual.

Parágrafo Segundo – Aos sócios minoritários, que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social, é assegurado o direito de eleger, separadamente, um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro – Estão impedidas, sendo consideradas inelegíveis para integrar o Conselho Fiscal, as seguintes pessoas:

- a) aquelas relacionadas no parágrafo primeiro do artigo 1011 do Código Civil Brasileiro;
- b) os membros dos demais órgãos da Sociedade ou de suas controladas;
- c) os empregados da Sociedade ou de seus administradores; e
- d) o cônjuge ou parente do administrador, até o terceiro grau.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quarta:

Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato, as regras relativas às Sociedades Anônimas.

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA - ME
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



DA ARBITRAGEM

Cláusula Décima Quinta:

Toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato que não possa ser resolvida pelos sócios quotistas de forma negociada deverá ser resolvida através de arbitragem a ser conduzida por árbitros que componham o quadro e na forma regulamentada pela Câmara de Arbitragem Brasil e Canadá, obrigando-se os sócios e a Sociedade por esta forma de solução independentemente de qualquer outra por mais privilegiada que seja, obrigando-se pela assinatura do compromisso arbitral na forma que vier a constar do regulamento da Câmara de Arbitragem Brasil.

DO FORO

Cláusula Décima Sexta:

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, que não puderem ser solucionadas pela arbitragem, fica desde já eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida do Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 01 de maio de 2.020

Edécio Adair Momo

Alvira Rocha Momo

Rozeli Rocha Momo Librelato



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50052497968	ROZELI ROCHA MOMO LIBRELATO
55392520987	EDECIO ADAIR MOMO
79756050934	ALVIRA ROCHA MOMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 13:25 SOB N° 20202129110.
PROTOCOLO: 202129110 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001962760. NIRE: 41204831494.
PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature on the right.
A signature that appears to be "chico" on the bottom right.
Other initials and marks are scattered around the text.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.132.870/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROPE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE HENRIQUE DE FREITAS	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMOMO@MOMOS.CNT.BR	TELEFONE (46) 232 -2499
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 11:00:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA
CNPJ: 05.132.870/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:12 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **4974.1085.3443.9291**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and notes:
A large stylized signature on the right side.
Handwritten notes at the bottom: "2", "5", "1", "divida", "divida".

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.132.870/0001-38 ✓
Razão Social: PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA
Endereço: RUA JOSE HENRIQUE DE FREITAS 48 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022040601384047576031

Informação obtida em 19/04/2022 11:04:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026602150-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.132.870/0001-38**
Nome: **PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
2
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1948 /2022



CONTRIBUINTE: 5132870000138
NOME.....: PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA - M
CNPJ/CPF....: 05.132.870/0001-38
ENDEREÇO....: RUA JOSE HOFFMANN DE FREITAS , 48 SAO LUIZ
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 19 de Abril de 2022.

Válida até: 18/07/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/1948

Código de autenticidade da certidão: 967114174967114

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.132.870/0001-38

Certidão n°: 12271630/2022

Expedição: 19/04/2022, às 15:43:02

Validade: 16/10/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.132.870/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA

CNPJ: 05.132.870/0001-38

Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 27 de Abril de 2022



Ana Maria de Siqueira
Ana Maria de Siqueira
Distribuidor

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
95550-000 - Coronel Vivida PR



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Propé Componentes para Calçados Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.132.870/0001-38, com endereço na Rua José Henrique de Freitas, nº 48 CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-2499, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Rozeli Rocha Momo Librelato, portadora do CPF nº 500.524.979-68 e RG nº 3.159.219-4, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 04/2022**, às condições físicas ora estipuladas do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2022.


ROZELI ROCHA MOMO LIBRELATO

plide
subst.

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2943/2019

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Propé Componentes para Calçados Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.132.870/0001-38, com endereço na Rua José Henrique de Freitas, nº 48, CEP 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-2499 por intermédio de sua representante legal, A Sra. Rozeli Rocha Momo Librelato, portadora do CPF nº 500.524.979-68 e RG nº 3.159.219-4, em acordo com o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 2943/2019, DECLARA que:

I - não foi beneficiada com outros incentivos idênticos ou congêneres aos previstos na Lei Municipal nº 2943/2019

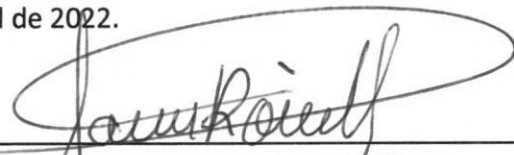
II - não existem débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

III - no período anterior de 03 (três) anos, não alienou área de terras de sua propriedade que pudesse ser utilizada para empreendimento candidato aos incentivos.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3116/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2022.


ROZELI ROCHA MOMO LIBRELATO

4

2
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES

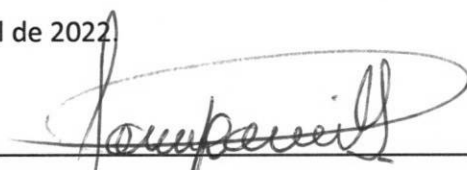
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa Propé Componentes para Calçados Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.132.870/0001-38, com endereço na Rua José Henrique de Freitas, nº 48, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-2499, por intermédio de sua representante legal, o Sra. Rozeli Rocha Momo Librelato, portadora do CPF nº 500.524.979-68 e RG nº 3.159.219-4, DECLARA que se compromete a iniciar as atividades em 06 (seis) meses e concluir as instalações necessárias ao início das atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de nulidade do ato e consequentemente reversão do imóvel ao Município.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3116/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2022.



ROZELI ROCHA MOMO LIBRELATO

4

7

K

2

plide

J

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL
VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE
22 DE DEZEMBRO DE 2021.
NOME: BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 44.346.958/0001-04
Telefone: 46-99130-7877
E-mail: bpsconstrucao@hotmail.com
Data da Abertura: 02 de maio de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTÓCOLO Nº 1311/22
Em: 02.05.22 às 08:20
[Signature]
FUNSIONARIO

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA

HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAZÃO SOCIAL: HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA

CNPJ: 15.056.885/0001-18

Telefone: (46) 32323526 / (46) 3232-2700

E-mail: ferrovelhotreva@hotmail.com

Data da Abertura: 02 de maio de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTÓCOLO Nº

1313/22

Em: 02.05.22 às

08:51

FUNCCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAZÃO SOCIAL: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI

CNPJ: 19.372.919/0001-34 INS. ESTADUAL: 90826564-53

Telefone: (46) 99915-2812 OU (46) 3232-4161

E-mail: lideranca.industrial@gmail.com

Data da Abertura: 02 de maio de 2022 Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTÓCOLO Nº

1306122

Em:

29.04.22 às 13:59

FUNCIÓARIO

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CNPJ: 05.132.870/0001-38

Telefone: (46) 3232-2499

E-mail: suporte_propecouros@hotmail.com

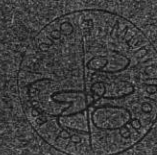
Data da Abertura: 02 de maio de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLONº 1310/22

Em: 29.04.22 às 16:06

Jmes
FUNCIONÁRIO



BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

RUA CEL PEDRO PACHECO, 92 - CENTRO

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ 44.346.958/0001-04



ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 44.346.958/0001-04

Endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO, 92 -BARRACAO FRENTE - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR

Fone: 46-99130-7877

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 04/2022, que tem por objeto a ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021; nas seguintes condições

ITEM	CÓDIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R\$	VALOR PROPOSTO R\$
1	22055	1	Lote urbano, sob nº 01 da quadra nº 10, situado no loteamento denominado Germano Stédile, anexado a urbanização da sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná, contendo a área de 1.535,62 m ² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 12.727/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná. Patrimônio nº 08.526.	100.000,00	<u>R\$ 105.000,00</u>
2	22066	1	Chácara nº 489 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olimpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 2.531,40 m ² , matrícula nº 21.306/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.567.	130.000,00	NÃO COTADO
VALOR MÍNIMO TOTAL				230.000,00	105.000,00

[Handwritten signatures and initials]

BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
RUA CEL PEDRO PACHECO, 92 - CENTRO
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 44.346.958/0001-04



1 - O valor total da proposta de preços para o item 01 é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

2 - Marcar opção de pagamento:

(x) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

() Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 - O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

Coronel Vivida, 02 de Maio de 2022

BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
JOHN LENNON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 086.035.089-41
RG 10.207.107-7 SSP/PR



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Hermes Cassiano Farias & Cia Ltda

CNPJ: 15.056.885/0001-18

Endereço: Rua Jairo Luiz Giordani, nº 32, Parque Industrial Jacinto Ecco, Coronel Vivida, PR

E-mail: ferrovellhotrevao@hotmail.com

Telefone: (46) 3232-3526 / (46) 3232-2700

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 04/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**; nas seguintes condições:

ITEM	CODIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R\$	VALOR PROPOSTO R\$
1	22055	1	Lote urbano, sob nº 01 da quadra nº 10, situado no loteamento denominado Germano Stédile, anexado a urbanização da sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná, contendo a área de 1.535,62 m ² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 12.727/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná. Patrimônio nº 08.526.	100.000,00	100.300,00
VALOR MÍNIMO TOTAL				100.000,00	100.300,00



1 – O valor total da proposta de preços para o item (ns) 1 é de R\$ 100.300,00

2 – Marcar opção de pagamento:

(X) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

() Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2022.



Hermes Cassiano Farias
CPF: 035.652.739-50



LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI - ME

CNPJ: 19.372.919/0001-34

IE: 90826564-53

RUA XV DE NOVEMBRO, 452 – SALA 02 - CENTRO

CORONEL VIVIDA- PR

CEP: 85550-000

FONE/FAX (46)9 9915-2812 e (46)3232-4161



ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI

CNPJ:19.372.919/0001-34

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 452, Sala 02, CENTRO – CEL VIVIDA - PR

E-mail: lideranca.industrial@gmail.com

Telefone:(46)3232-4161 ou (46)99915-2812

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 04/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021;** nas seguintes condições:

ITEM	CODIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R\$	VALOR PROPOSTO R\$
1	22055	1	Lote urbano, sob nº 01 da quadra nº 10, situado no loteamento denominado Germano Stédile, anexado a urbanização da sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná, contendo a área de 1.535,62 m ² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 12.727/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná. Patrimônio nº 08.526.	100.000,00	-

[Handwritten signatures and initials]

LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI - ME

CNPJ: 19.372.919/0001-34

IE: 90826564-53

RUA XV DE NOVEMBRO, 452 – SALA 02 - CENTRO

CORONEL VÍVIDA- PR

CEP: 85550-000

FONE/FAX (46)9 9915-2812 e (46)3232-4161



2	22066	1	Chácara nº 489 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 2.531,40 m², matrícula nº 21.306/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.567.	130.000,00	158.300,33
VALOR MÍNIMO TOTAL				230.000,00	158.300,33
VALOR POR EXTENSO TOTAL PROPOSTA (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos reais e trinta e tres centavos)					

1 – O valor total da proposta de preços para o item numero dois é de R\$ **158.300,33**.

2 – Marcar opção de pagamento:

(X) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

() Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Cel Vívda, 28 de Abril de 2022.

CNPJ 19 372 919/0001-34
Liderança Inst. Manut
Industrial EIRELI-ME

P. P.

Paulo Tadeu Moura Reis
PAULO TADEU MOURA REIS
CPF: 769.229.289-20
RG: 4.437.547-8 SSP/PR
EMPRESARIO

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022
PROPOSTA DE PREÇOS



Razão Social: Propé Componentes para Calçados Ltda
CNPJ: 05.132.870/0001-38
Endereço: Rua José Henrique de Freitas, 48, Centro, Coronel Vivida- Pr.
E-mail: suporte_propecouros@hotmail.com
Telefone: (46) 3232-2499

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 04/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021;** nas seguintes condições:

ITEM	CODIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R\$	VALOR PROPOSTO R\$
2	22066	1	Chácara nº 489 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 2.531,40 m ² , matrícula nº 21.306/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.567.	130.000,00	134.000,00

1 – O valor total da proposta de preços para o item nº 2 é de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

2 – Marcar opção de pagamento:

(x) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

() Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2022.


ROZELI ROCHA MOMO LIBRELATO

Handwritten notes: "Rozeli - placa" and "28"

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL
VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE
22 DE DEZEMBRO DE 2021..

NOME: BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 44.346.958/0001-04
Telefone: 46-99130-7877
E-mail: bpsconstrucao@hotmail.com
Data da Abertura: 02 de maio de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTOCOLO Nº 1311/22
Em: 02.05.22 às 08:20

FUNCIONÁRIO

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022**

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAZÃO SOCIAL: HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA

CNPJ: 15.056.885/0001-18

Telefone: (46) 32323526 / (46) 3232-2700

E-mail: ferrovellhotreva@hotmail.com

Data da Abertura: 02 de maio de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTÓCOLO Nº

1313122

Em:

02.05.22 às

08:51



FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAZÃO SOCIAL: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI

CNPJ: 19.372.919/0001-34 INS. ESTADUAL: 90826564-53

Telefone: (46) 99915-2812 OU (46) 3232-4161

E-mail: lideranca.industrial@gmail.com

Data da Abertura: 02 de maio de 2022 Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 1305122

Em: 29/04/22, 13:59


FUNDACIONARIO



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL
Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CNPJ: 05.132.870/0001-38

Telefone: (46) 3232-2499

E-mail: suporte_propecouros@hotmail.com

Data da Abertura: 02 de maio de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLONº 1310/22

Em: 29.4.22 às 16:06

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 26/CPL/2022**

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a alienação de 02 (dois) imóveis, de propriedade do município de Coronel Vivida, sem edificação, devidamente autorizada pela lei municipal nº 3116/2021, de 22 de dezembro de 2021.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA
Concorrência Pública nº 04/2022, de 30 de março de 2022.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 02 de maio de 2022, as 09:00hs.

Local: Prédio sede do município.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02: Foram recebidos os envelopes de documentação e proposta de preços das proponentes: BPS Ind e Com da Construção Civil Ltda, Hermes Cassiano Farias & Cia Ltda, Liderança Instalação e Manutenção Industrial – Eireli e Prope Componentes para Calçados Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. John Lennon dos Santos, representando a empresa BPS Ind e Com da Construção Civil Ltda, apresentou contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

O Sr. Hermes Cassiano Farias, representando a empresa Hermes Cassiano Farias & Cia Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

A Sra. Cleide Regina Mioranza Reis, representando a empresa Liderança Instalação e Manutenção Industrial - Eireli, apresentou contrato social, procuração e documento pessoal, sendo a mesma credenciada.

A Sra. Rozeli Rocha Momo Librelato, representando a empresa Prope Componentes para Calçados Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial, contrato social e documento pessoal, sendo a mesma credenciada.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das proponentes participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e submetidos ao exame e rubrica dos proponentes presentes a sessão.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as proponentes BPS Ind e Com da Construção Civil Ltda, Liderança Instalação e Manutenção Industrial – Eireli e Prope Componentes para Calçados Ltda apresentaram os documentos corretos e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS. A proponente Hermes Cassiano Farias & Cia Ltda apresentou a certidão de tributos estaduais vencida em 14/11/2018 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP, conforme edital, item 6, subitem 6.3 alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, a mesma tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão estadual regular, caso for declarada vencedora.

DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS: As proponentes BPS Ind e Com da Construção Civil Ltda, Hermes Cassiano Farias & Cia Ltda, Liderança Instalação e Manutenção Industrial – Eireli e apresentaram o termo de renúncia e a proponente Prope Componentes para Calçados Ltda presente à sessão declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA) DAS PROPONENTES HABILITADAS: A Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de proposta das proponentes habilitadas, tendo constatado a existência das mesmas.

DOS VALORES PROPOSTOS: As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e submetidas ao exame e rubrica dos proponentes presentes a sessão. Os valores propostos foram os seguintes:

Item 01 - Lote urbano, sob nº 01 da quadra nº 10, situado no loteamento denominado Germano Stédile, anexado a urbanização da sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná, contendo a área de 1.535,62 m ² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 12.727/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná. Patrimônio nº 08.526. Valor mínimo atribuído R\$ 100.000,00	
Proponente	Valor Total Proposto R\$
BPS Ind e Com da Construção Civil Ltda	105.000,00
Hermes Cassiano Farias & Cia Ltda	100.300,00
Item 02 - Chácara nº 489 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 2.531,40 m ² , matrícula nº 21.306/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.567. Valor mínimo atribuído R\$ 130.000,00	
Proponente	Valor Total Proposto R\$
Liderança Instalação e Manutenção Industrial – Eireli	158.300,33
Prope Componentes para Calçados Ltda	134.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Item	Classificação	Proponente	Valor Total R\$
01	1º	BPS Ind e Com da Construção Civil Ltda	105.000,00
01	2º	Hermes Cassiano Farias & Cia Ltda	100.300,00

Item	Classificação	Proponente	Valor Total R\$
02	1º	Liderança Instalação e Manutenção Industrial – Eireli	158.300,33
02	2º	Prope Componentes para Calçados Ltda	134.000,00

DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora do item 01 a proponente: BPS Ind e Com da Construção Civil Ltda, pelo valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil); item 02 a proponente: Liderança Instalação e Manutenção Industrial – Eireli, pelo valor total de R\$ 158.300,33 (cento e cinquenta e oito mil trezentos reais e trinta e três centavos).

Os representantes das empresas presentes a sessão concordam com o resultado anunciado e desistem de interpor recurso quanto a este fato.

Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.3 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos e após PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL – CODEEM, de acordo com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 3115/2021, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

12.4 – Para a elaboração do PARECER pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL – CODEEM (OBRIGATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME), a empresa de melhor proposta deverá apresentar no prazo de 07 (sete) dias, diretamente a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, PROJETO para a comprovação de que a empresa:

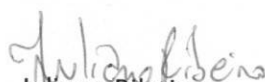
I – Possua definições específicas sobre as características do produto ou serviço a ser oferecido;

II – Seja viável técnica e economicamente;


III – Seja adequada aos objetivos da Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município;

IV – Não possua processo de produção de impactos poluentes.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Leila Marcolina
Leila Marcolina
Membro da CPL

John Lennon dos Santos
John Lennon dos Santos
BPS Ind e Com da Construção Civil Ltda

Hermes Cassiano Farias
Hermes Cassiano Farias & Cia Ltda

Cleide Regina Mioranza Reis
Cleide Regina Mioranza Reis
Liderança Instalação e Manutenção Industrial - Eireli

Rozeli Rocha Momo Librelato
Rozeli Rocha Momo Librelato
Prope Componentes para Calçados Ltda


F

B

A

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 216268834**Data do Protocolo:** 23/11/2021**Número de Registro:** 41210393339**Arquivamento:** 41210393339**Empresa:** BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#) Atendimento online

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO MAURO PIAZZON, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido em 20/06/1965, nº do CPF 471.181.219-91, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, na RUA TIRADENTES, nº 4245, SAO GENARO, CEP: 85560-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) JOHN LENNON DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Coronel Vivida - PR, data de nascimento 02/10/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 102071077, expedida por SSP/PR e CPF: nº 086.035.089-41, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, na RUA INACIO ZIGER, nº 213, LIDER, CEP: 85550-000.

JOHN LENNON DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 02/10/1991, nº do CPF 086.035.089-41, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, na RUA INACIO ZIGER, nº 213, LIDER, CEP: 85550-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, e usará a expressão BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO, nº 92, BRCAO FRENTE, CENTRO, Coronel Vivida - PR, CEP: 85550000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS DE MADEIRA E PVC, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, VIDROS, INOX, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO, OBRAS DE ALVENARIA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ESQUADRIAS EM GERAL, VIDROS E BOX E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS DE MADEIRA E PVC, ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VIDROS, INOX, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ESQUADRIAS EM GERAL, VIDROS E BOX E SERVICOS DE PINTURA EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA



Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO MAURO PIAZZON	26400	26.400,00	33,00
JOHN LENNON DOS SANTOS	53600	53.600,00	67,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOAO MAURO PIAZZON, JOHN LENNON DOS SANTOS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Coronel Vivida - PR, 08 de outubro de 2021

JOAO MAURO PIAZZON
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: JOHN LENNON DOS SANTOS

JOHN LENNON DOS SANTOS
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08603508941	JOHN LENNON DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 17:26 SOB N° 41210393339.
PROTOCOLO: 216268834 DE 23/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108567913. CNPJ DA SEDE: 44346958000104.
NIRE: 41210393339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2021.
BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.346.958/0001-04

Código de Controle: C83D.0358.88FE.6E8D

Data da Emissão: 28/04/2022

Hora da Emissão: 16:46:30

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/04/2022, com validade até 25/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.346.958/0001-04

Razão social: BPS IND E COM DA CONSTRUCAO LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042911462759546000

Resultado da consulta em 02/05/2022 09:50:52

[Voltar](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 026642293-90
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 44.346.958/0001-04
BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Emissão 29/04/2022 08:18:31
Data de Validade 27/08/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2083/2022

CADASTRO : 34000001704-0
NOME : BPS IND E COM DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CPF/CNPJ : 44.346.958/0001-04
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO N° 92
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR

FINALIDADE : DIVERSAS

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos Municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 29/04/2022.

Válida até: 29/07/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/2083

Código de autenticidade da certidão: 100096154053668

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.346.958/0001-04
Certidão nº: 13280734/2022
Expedição: 29/04/2022, às 08:19:44
Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.346.958/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 192824104, 192823850**Data do Protocolo:** 07/06/2019**Número de Registro:** 41107185567**Arquivamento:** 20192824104, 192823850**Empresa:** HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA**Documento(s):** [Requerimento do Empresário](#) [Contrato](#)[< Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIA.
CNPJ Nº 15.056.885/0001-18



HERMES CASSIANO FARIAS, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, maior, solteiro, nascido em 21/09/1982, empresário, portador do CPF nº 035.652.739-50 e Cédula de Identidade nº 7.786.830-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, 421, Bairro Panato e Merlin, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41107185567 e no CNPJ nº 15.056.885/0001-18, fazendo uso do que permite o inciso 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu **REGISTRO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez admitiu a Sócia **FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA**, brasileira, natural de Chopinzinho – PR, maior, Divorciada, nascida em 25/03/1984, empresária, portadora do CPF nº 970.726.301-63 e Cedula de Identidade nº 1477827-0 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Dolfino Panatto, S/N, Bairro Industrial, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se rege doravante pelo presente contrato ao que se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA**, tendo sua sede e domicilio na Rua Jairo Luiz Giordani, 32, Bairro Pq. Indl. Jacinto Ecco, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de:
- 45.30/7-04 – Serviço de desmanche de veículos automotores, com comercialização de partes, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social que era de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), já devidamente integralizado pelo sócio **HERMES CASSIANO FARIAS**, na empresa individual ora transformada e a sócia **FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA** integraliza neste ato a importância de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) em moeda corrente do país, passando o capital social da empresa para o valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALORES R\$	%
HERMES CASSIANO FARIAS	60.000	60.000,00	50,0
FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA	60.000	60.000,00	50,0
TOTAL	120.000	120.000,00	100,0

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:09 SOB Nº 41209066737.
PROTOCOLO: 192824104 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902635674. NIRE: 41209066737.
HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIA.
CNPJ Nº 15.056.885/0001-18



CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **HERMES CASSIANO FARIAS e FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:09 SOB Nº 41209066737.
 PROTOCOLO: 192824104 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902635674. NIRE: 41209066737.
 HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIA.
CNPJ Nº 15.056.885/0001-18



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

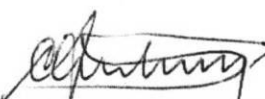
CLAUSULA DECIMA-SEXTA – ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA: A empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.


CLAUSULA DECIMA-SETIMA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 13 de maio de 2019.

TESTEMUNHAS:


CLAUS ANTONIO MOZANER
 RG - 6.244.742-7 SSP/PR
 CPF - 919.587.509-30


CASSIO FRANCISCO MOZANER
 RG - 6.718.261-8 SSP/PR
 CPF - 966.454.409-44

TABELIONATO KESSLER


HERMES CASSIANO FARIAS

TABELIONATO KESSLER


FERNANDA G. MANDUCA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:09 SOB Nº 41209066737.
 PROTOCOLO: 192824104 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902635674. NIRE: 41209066737.
 HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabellão

PR

Selo Digital nº jYT00.mvJL.spven, Controle: 8a34k.QTrmk Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de HERMES CASSIANO FARIAS e FERNANDA GORETI MANDUCA DA SILVA, do que dou fe. *0002 853982* Coronel Vivida-Paraná. 21 de maio de 2019

Marli Marinho de Melo
Em Test. da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 14:09 SOB Nº 41209066737.
PROTOCOLO: 192824104 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902635674. NIRE: 41209066737.
HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 15.056.885/0001-18

Código de Controle: C1EA.565A.3ED3.4979

Data da Emissão: 22/04/2022

Hora da Emissão: 10:34:31

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/04/2022, com validade até 19/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.056.885/0001-18

Razão social: HERMES CASSIANO FARIAS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041800580500973984
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001203901836381
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101141580124158
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001363821511538
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020115214996926427
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201200713960845
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402060660031690
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112501534265080635
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110601415873603125
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801303073064902
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092901550495848716
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091001492511430400
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082201345387171330
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080301493459251479
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041601574461070644
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032803341416125834
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030901555358292010
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802024943539350
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003045175457129
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011102083450027288
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122303162384467183
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120402251304445289
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111501584585083437
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102703115833810075
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100802330757412484
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091902590149014106
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083102423069367560
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081203015672882664
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072403103766852786
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070502363858157790

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 018368536-49
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 15.056.885/0001-18
HERMES CASSIANO FARIAS
Emissão 17/07/2018 07:40:47
Data de Validade 14/11/2018

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1935 /2022



CONTRIBUINTE: 10304403530010
NOME.....: HERMES CASSIANO FARIAS & LTDA
CNPJ/CPF....: 15.056.885/0001-18
ENDEREÇO....: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI , 32 PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 19 de Abril de 2022.

Válida até: 18/07/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/1935

Código de autenticidade da certidão: 935033787935033

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.056.885/0001-18

Certidão nº: 12220071/2022

Expedição: 19/04/2022, às 10:50:56

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMES CASSIANO FARIAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.056.885/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 194776433**Data do Protocolo:** 10/09/2019**Número de Registro:** 41600093097**Arquivamento:** 20194776433**Empresa:** LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#) Atendimento online

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.01/04

PAULO TADEU MOURA REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/01/1971, Empresário, portador da CI RG Nº 4.437.547-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 769.229.289-20, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº 452, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome empresarial de **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, Nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob Nº 19.372.919/0001-34, consoante Instrumento de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41600093097, por decisão de 28/11/2013 e primeiro Ato Constitutivo de empresário arquivado sob Nº 20143631322, registrado em 11/06/2014, resolve na melhor forma de direito, modificar o Instrumento de Constituição Primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A atividade econômica da empresa, passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: CNAE: 3321-0/00, 3319-8/00, 2599-3/99, 2599-3/02, 4685-1/00 e 4744-0/01 – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL E SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Cláusula 2ª: Declara, sob as penas da lei, seu **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 3ª: Ratificam-se as demais disposições constantes no instrumento de constituição, desde que não colidam com a presente alteração do ato constitutivo e consolidação.

Cláusula 4ª: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o instrumento de constituição, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de constituição primitivo que, adequando às disposições da



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.02/04

referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097

PAULO TADEU MOURA REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/01/1971, Empresário, portador da CI RG Nº 4.437.547-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 769.229.289-20, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº 452, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome empresarial de **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, Nº 452, Sala 02, Centro, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob Nº 19.372.919/0001-34, consoante Instrumento de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41600093097, por decisão de 28/11/2013, e primeiro Ato Deliberativo de empresário, arquivado sob Nº 20143631322, registrado em 11/06/2014, resolve na melhor forma de direito, consolidar o Instrumento de Constituição e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua XV de Novembro, Nº 452, Sala 02, Centro, CEP: 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: O Capital Social que é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizado e dividido em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos do presente primeiro ato deliberativo de empresário, fica o mesmo assim distribuído pelo empresário.

PAULO TADEU MOURA REIS 67.800 QUOTAS R\$ 67.800,00

Cláusula 3ª: A atividade econômica da **EIRELI** é: CNAE: 3321-0/00, 3319-8/00, 2599-3/99, 2599-3/02, 4685-1/00 e 4744-0/01 – **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.03/04

REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL E SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 02/12/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao titular **PAULO TADEU MOURA REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/01/1971, Empresário, portador da CI RG Nº 4.437.547-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 769.229.289-20, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº 452, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI
CNPJ Nº 19.372.919/0001-34
NIRE: 41600093097



FLS.04/04

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa, **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI** declara e confirma, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/20016.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assinam o presente instrumento em via única, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho - PR, 28 de Agosto de 2019.

PAULO TADEU MOURA REIS
CPF Nº 769.229.289-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 13:21 SOB Nº 20194776433.
PROTOCOLO: 194776433 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904222776. NIRE: 41600093097.
LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.372.919/0001-34

Código de Controle: 6E52.135F.DFE9.FD8D

Data da Emissão: 18/03/2022

Hora da Emissão: 13:25:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/03/2022, com validade até 14/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.372.919/0001-34

Razão social: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401273398473592
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501484287216873
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701384962930780
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201430540141009
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301531263095302
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011203585169224819
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901574987240720
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002012850035505
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102162123009505
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301555964985436
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401423483607411
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501511726731225
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702011886261296
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801323520364747
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102075881537339
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201572471569508
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402012389805900
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302335495449751
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404070176591249
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603033722084291
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803133986753499
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120903551909644216
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904552465514859
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103104020699495510
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203285175338629
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092305144673284743
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090404154777861801
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603282650731608
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072803541778904240
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070811100825202590

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 026642588-66
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 19.372.919/0001-34
LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI
Emissão 29/04/2022 08:43:50
Data de Validade 27/08/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2063 /2022

CONTRIBUINTE: 19372919000134
NOME.....: LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUST
CNPJ/CPF.....: 19.372.919/0001-34
ENDEREÇO....: RUA XV DE NOVEMBRO , 452 CENTRO
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 2

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 28 de Abril de 2022.

Válida até: 27/07/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/2063

Código de autenticidade da certidão: 582169373582169

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.372.919/0001-34

Certidão nº: 13217922/2022

Expedição: 28/04/2022, às 14:51:20

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.372.919/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

202129110

Data do Protocolo:

15/05/2020

Número de Registro:

41204831494

Arquivamento:

20202129110

Empresa:

PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)[Atendimento online](#)

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



1 - EDÉCIO ADAIR MOMO, brasileiro, nascido em 04/03/1965 natural de Campos Novos - SC, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.831.221-8 SSP/PR; CRC PRO37044/o3 e inscrito no CPF/MF., sob o nº 553.925.209-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Ader, nº 248, casa, Bairro Novo Mundo, CEP. 81.050-140, e

2 - ALVIRA ROCHA MOMO, brasileira, nascida em 05/07/1940, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF. sob nº 797.560.509-34, Carteira de Identidade nº 5.700.819-9 SSP/PR., residente e domiciliada em Coronel Vivida - Pr., na Rua José Henrique de Freitas nº 48 - Bairro São Luiz - CEP.85.550-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA**, com sede e domicílio na Cidade de Coronel Vivida - Pr. na Rua José Henrique de Freitas nº 48 - Bairro São Luiz - CEP. 85.550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0483149-4 em 04/07/2002, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Entrada de Sócio

Ingressa na sociedade a Sra. **Rozeli Rocha Momo Librelato**, brasileira, nascida aos 24/07/1961 em Tangara/SC., casada sob regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida - Paraná, na Rua José Henrique de Freitas nº 48, Bairro São Luiz, CEP.85.550-000, portadora da Carteira de Identidade nº 3.159.219-4 SSP.PR. expedida em 14/11/2013 e CPF. nº 500.524.979-68.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Saída de Sócio

1- O sócio quotista **EDÉCIO ADAIR MOMO**, possuidor de 14.850 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, ou seja, 14.850 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentas e cinquenta reais) para a sócia ingressante **Rozeli Rocha Momo Librelato**, recebendo, neste ato, em moeda corrente do País, os quais dão entre si, a mais ampla, geral e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência das quotas da sociedade, para nada mais reclamarem ou receberem a qualquer momento, seja a que título for.

1.1 - A sócia ingressante **Rozeli Rocha Momo Librelato**, assume todos os direitos e obrigações decorrentes da titularidade das quotas de emissão da Sociedade que lhe foram transferidas pelo sócio-retirante **EDÉCIO ADAIR MOMO**.

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



2- A sócia quotista **ALVIRA ROCHA MOMO**, possuidora de 150 (cento e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, ou seja, 150 (cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a sócia ingressante **Rozeli Rocha Momo Librelato**, recebendo, neste ato, em moeda corrente do País, as quais dão entre si, a mais ampla, geral e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência das quotas da sociedade, para nada mais reclamarem ou receberem a qualquer momento, seja a que título for.

2.1 - A sócia ingressante **Rozeli Rocha Momo Librelato**, assume todos os direitos e obrigações decorrentes da titularidade das quotas de emissão da Sociedade que lhe foram transferidas pela sócia-retirante **ALVIRA ROCHA MOMO**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sócia ingressante **Rozeli Rocha Momo Librelato** declara, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não está incluída em nenhum dos crimes previsto em lei que a impeça de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA QUARTA: Da Distribuição do Capital Social

Em decorrência da alteração do quadro societário, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Rozeli Rocha Momo Librelato	15.000	15.000,00	100%
TOTAL	15.000	15.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

A partir desta data, a Sociedade Empresaria Limitada passará a ser uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Da Ratificação de Cláusulas:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas, e que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação Contratual:

Resolve a sócia consolidar o contrato social, na forma do novo Código Civil, redefinindo suas cláusulas, nos seguintes termos:

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Consolidação Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4

Rozeli Rocha Momo Librelato, brasileira, nascida aos 24/07/1961 em Tangara/SC, casada sob regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida - Paraná, na Rua José Henrique de Freitas nº 48, Bairro São Luiz, CEP.85.550-000, portadora da Carteira de Identidade nº 3.159.219-4 SESP.PR. expedida em 14/11/2013 e CPF. nº 500.524.979-68.

Única sócia componente da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal **PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA**, com sede e foro na Cidade de Coronel Vivida - Pr. na Rua José Henrique de Freitas nº 48 - Bairro São Luiz - CEP. 85.550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0483149-4 em 04/07/2002, inscrita no CNPJ sob nº 05.132.870/0001-38, resolve por este instrumento particular CONSOLIDAR seu Contrato Social e Alterações nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Do Nome Empresarial

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA**.

Cláusula Segunda: Da Sede da Empresa

A sociedade tem sua sede na Rua José Henrique de Freitas nº 48 - Bairro São Luiz - CEP. 85.550-000

Cláusula Terceira: Do Ramo de Atividade

A Empresa tem como Ramo de Atividade o Comércio Varejista de Retalhos de Couro; Componentes para Calçados; Componentes para Estofarias e Borracharias.

Cláusula Quarta: Do Início das Atividades e Prazo

A sociedade teve início das atividades em 15/07/2002 e o prazo de duração das atividades é por tempo indeterminado.

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



Cláusula Quinta: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, de titularidade exclusiva da sócia **Rozeli Rocha Momo Librelato**.

Parágrafo Primeiro - Do Aumento de Capital - No caso de aumento de capital, o sócio terá direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção da respectiva participação por ele detida na sociedade.

Parágrafo Segundo - Das Quotas - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro - Dos Impedimentos - É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las.

Parágrafo Quarto - Condomínio Quotas - Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido."

Parágrafo Quinto - Da Responsabilidade do Sócio - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02).

Cláusula Sexta: Do Administrador não Sócio

Nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002, fica liberado que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

Caberá ao administrador:

- Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, com poderes para receber citações e notificações;
- Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais em geral, incluindo os atos relacionados à gestão econômico-financeira e patrimonial da Sociedade, tais como, mas não exclusivamente, negociação com fornecedores, compra de matéria-prima e insumos, contratação, orientação e demissão de empregados;

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



- Abertura, Movimentação e Encerramento de Contas Bancárias.
- A assinatura de quaisquer documentos que confirmam direitos ou imponham obrigações para a Sociedade, tais como, mas não exclusivamente, cheques, duplicatas, contratos de empréstimos e outros instrumentos de dívidas, letras de câmbio, ordens de pagamento, de venda e aquisição de mercadorias e serviços, escrituras e atos públicos afins, recibos ou documentos similares de quitação;
- A outorga de qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidades ou obrigações de quaisquer terceiros, bem como a realização de qualquer ato gratuito em nome da Sociedade;
- A compra, venda, troca, oneração e alienação por qualquer forma, de bens móveis ou imóveis da Sociedade, a qualquer título;
- O licenciamento ou sublicenciamento a quaisquer terceiros de quaisquer direitos de propriedade industrial ou de licença de que a Sociedade seja titular, ou a celebração de qualquer instrumento contratual relativo ao licenciamento ou sublicenciamento de quaisquer direitos de propriedade industrial para a Sociedade; e
- A aquisição e alienação de participação acionária em outras sociedades e o envolvimento da Sociedade em quaisquer negócios estranhos ao objeto social

Parágrafo Primeiro – A outorga de procurações em nome da Sociedade dependerá da assinatura do administrador e de 1 (um) sócio.

Cláusula Sétima: Da Administração

A sociedade será administrada pela sócia **Rozeli Rocha Momo Librelato**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma, e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Da Declaração da Administração

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: Do Enquadramento Microempresa

A sócia **Rozeli Rocha Momo Librelato** declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art.3º, LC nº 123 de 2006).

Cláusula Décima: Da Dissolução da Sociedade

Além dos casos previstos em Lei, a sociedade dissolver-se-á, a qualquer tempo, somente por vontade do sócio, o Patrimônio Líquido será distribuído ou assumido pelo quotista na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: O falecimento do sócio não dissolverá a Sociedade, prosseguindo a mesma com os herdeiros do sócio falecido.

Cláusula Décima Primeira: Do Exercício Social e Distribuição de Resultados

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital ou de acordo com a produtividade de cada sócio, no caso específico de lucros.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria Sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado desde já, o levantamento de balanços intermediários, para eventual distribuição de lucros, ainda que não encerrado o exercício fiscal.

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA - ME
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



Cláusula Décima Segunda:

A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, ficando a sua instalação e funcionamento adstrita à resolução de sócios representantes da maioria do capital social.

Cláusula Décima Terceira:

O Conselho Fiscal eventualmente instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sócios ou não, residentes no País, e seus respectivos suplentes, todos eleitos em reunião de sócios ou na assembléia anual obrigatória, pela maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos e terão a remuneração e os poderes que forem fixados na Assembléia Geral Anual.

Parágrafo Segundo – Aos sócios minoritários, que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social, é assegurado o direito de eleger, separadamente, um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro – Estão impedidas, sendo consideradas inelegíveis para integrar o Conselho Fiscal, as seguintes pessoas:

- a) aquelas relacionadas no parágrafo primeiro do artigo 1011 do Código Civil Brasileiro;
- b) os membros dos demais órgãos da Sociedade ou de suas controladas;
- c) os empregados da Sociedade ou de seus administradores; e
- d) o cônjuge ou parente do administrador, até o terceiro grau.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quarta:

Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato, as regras relativas às Sociedades Anônimas.

PROPE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA - ME
Quarta Alteração Contratual
CNPJ. 05.132.870/0001-38
NIRE 412.0483149-4



DA ARBITRAGEM

Cláusula Décima Quinta:

Toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato que não possa ser resolvida pelos sócios quotistas de forma negociada deverá ser resolvida através de arbitragem a ser conduzida por árbitros que componham o quadro e na forma regulamentada pela Câmara de Arbitragem Brasil e Canadá, obrigando-se os sócios e a Sociedade por esta forma de solução independentemente de qualquer outra por mais privilegiada que seja, obrigando-se pela assinatura do compromisso arbitral na forma que vier a constar do regulamento da Câmara de Arbitragem Brasil.

DO FORO

Cláusula Décima Sexta:

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, que não puderem ser solucionadas pela arbitragem, fica desde já eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida do Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 01 de maio de 2.020

Edécio Adair Momo

Alvira Rocha Momo

Rozeli Rocha Momo Librelato



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50052497968	ROZELI ROCHA MOMO LIBRELATO
55392520987	EDECIO ADAIR MOMO
79756050934	ALVIRA ROCHA MOMO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 13:25 SOB Nº 20202129110.
PROTOCOLO: 202129110 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001962760. NIRE: 41204831494.
PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.132.870/0001-38

Código de Controle: 4974.1085.3443.9291

Data da Emissão: 19/04/2022

Hora da Emissão: 11:02:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/04/2022, com validade até 16/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.132.870/0001-38

Razão social: PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501062921009472
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601384047576031
13/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801131729198508
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700582341047306
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801192023425825
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012004140976255805
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901172876425269
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001243716787631
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101073265072092
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201172081671437
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401284371261221
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501200286706030
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600565173717598
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801241222796619
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001164246213947
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201155638383396
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401211363250997
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501285716030853
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401403285084181
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602244439322050
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702401104569043
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902293893287213
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001145236252242
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102091124087070
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102302253191195287
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401525805509795
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091502575342693224
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702312166523314
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802131062316160
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072003493834805008
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070102285652077070

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 026602150-72
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.132.870/0001-38
PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA
Emissão 25/04/2022 10:02:11
Data de Validade 23/08/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1948 /2022



CONTRIBUINTE: 5132870000138
NOME.....: PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA - M
CNPJ/CPF....: 05.132.870/0001-38
ENDEREÇO....: RUA JOSE HOFFMANN DE FREITAS , 48 SAO LUIZ
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 19 de Abril de 2022.
Válida até: 18/07/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1948
Código de autenticidade da certidão: 967114174967114

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.132.870/0001-38

Certidão n°: 12271630/2022

Expedição: 19/04/2022, às 15:43:02

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROPE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.132.870/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.